



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 388 AO PLO Nº 208/2023 **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP – NATAÇÃO – crianças de 06 a 12 anos, contratação de profissionais da área de Educação Física e aquisição de materiais esportivos.	R\$.100.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.100.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Júlio César Carneiro de Souza
Vereador(a)





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023 apresentada para ações e serviços Públicos diversos. O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir como FAEP – FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DE PINDAMONHANGABA, na Modalidade Esportiva/ NATAÇÃO/ CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS - para a contratação de Profissionais da área de Educação Física especializados na Modalidade de Natação para atender o Projeto Natação Futuro nos Polos: Araretama, |Cidade Nova, João do Pulo, e Zito e aquisição de materiais esportivos para auxiliar nas aulas e beneficiar os alunos do projeto.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a FAEP, para a contratação de Profissionais da área de Educação Física especializados na Modalidade de Natação para atender o Projeto Natação Futuro nos Polos: Araretama, |Cidade Nova, João do Pulo, e Zito e aquisição de materiais esportivos para auxiliar nas aulas e beneficiar os alunos do projeto.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

